

*STELLA MARIS MARTÍNEZ*

MANIPULAÇÃO GENÉTICA  
E DIREITO PENAL

**IBCCrim**

1998

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Martínez, Stella Maris

Manipulação genética e direito penal / Stella Maris Martínez. — São Paulo : IBCrim, 1998.

Bibliografia.

1. Bioética 2. Direito penal 3. Engenharia genética — Aspectos morais e éticos 4. Fertilização *in vitro* 5. Tecnologia reprodutiva I. Título.

98-3420

CDU-343.577.21

---

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Direito penal e engenharia genética 343.577.21

**SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	11
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
 <b>I — CONSIDERAÇÕES CIENTÍFICAS EM TORNO DA ENGENHARIA GENÉTICA E DE SUA RELAÇÃO COM AS TÉCNICAS DE FECUNDAÇÃO ASSISTIDA</b>	
1. ÉTICA E DIREITO .....	19
2. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS FUNDAMENTAIS .....	22
3. RISCOS IMPLÍCITOS DAS NOVAS BIO-TECNOLOGIAS ...	29
4. TÉCNICAS DE FECUNDAÇÃO ASSISTIDA .....	32
5. A PROBLEMÁTICA DOS PRÉ-EMBRIÕES EXCEDENTES ...	36
 <b>II — CIÊNCIA, ÉTICA E DIREITO</b>	
1. A ATIVIDADE CIENTÍFICA E O CONHECIMENTO FILOSÓFICO .....	43
2. A FUNÇÃO DAS NORMAS .....	47
2.1 A elaboração de princípios éticos. Comitês de Ética .....	50
2.2 A posição da Igreja Católica .....	52

4	MANIPULAÇÃO GENÉTICA E DIREITO PENAL	
3.	O DESENVOLVIMENTO DA BIOÉTICA .....	56
4.	A ATUAÇÃO DO DIREITO .....	62
<b>III — “STATUS” JURÍDICO DO FRUTO DA CONCEPÇÃO</b>		
1.	FUNÇÃO DO DIREITO POSITIVO NA SELEÇÃO DOS BENS JURÍDICOS .....	67
1.1	Bem jurídico. Conceito .....	69
2.	DISTINTAS TEORIAS A RESPEITO DO COMEÇO DA VIDA HUMANA .....	71
2.1	O desenvolvimento da doutrina da Igreja Católica .....	71
2.2	Teoria da fecundação ou da formação do genótipo .....	77
2.3	Teoria da nidação .....	79
2.4	Teoria da formação dos rudimentos do sistema nervoso central .....	86
2.5	Formações patológicas .....	88
3.	CHARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE PROTEÇÃO .....	89
4.	VALORAÇÃO JURÍDICO-PENAL DO EMBRIÃO .....	104
<b>IV — ENGENHARIA GENÉTICA: EXPERIMENTAÇÃO E USO INDUSTRIAL</b>		
1.	A NECESSIDADE DE EMPREGAR MÉTODOS EXPERIMENTAIS. SEUS LIMITES E SEUS RISCOS .....	107
a)	Proscrever todo tipo de experimentação genética, qualquer que seja o conteúdo do material biológico .....	108
b)	Limitar as experiências à utilização de material genético não humano .....	111
c)	Admitir, somente sob controle, as experiências de recombinação genética com microorganismos vege-	

tais e com animais. Aceitar, igualmente, a realização de manobras experimentais com material genético humano, mas limitando tal possibilidade à utilização de pré-embriões e selecionando quais experiências serão permitidas e quais proibidas em função de objetivos relevantes de interesse geral. Quanto às experiências de terapia gênica que envolvem seres humanos, adequar sua instrumentalização aos lineamentos que regem os casos de terapia experimental ou de experimentação pura .....	113
d) Permitir todo tipo de investigação, seja qual for seu objetivo e sem limitação alguma.....	117
2. DIREITOS EM CONFLITO .....	120
3. SOBRE A LESÃO DE BENS JURÍDICOS .....	124
3.1 Substância embrionária humana .....	124
3.1.1 Experimentação com substância embrionária humana intra-uterina.....	127
3.1.2 A geração de substância embrionária humana em laboratório com fins experimentais.....	129
3.1.3 Desproteção penal do pré-embrião .....	133
3.1.4 Os desvios não desejáveis .....	138
3.2 Embrião .....	153
3.3 Feto.....	157
3.4 Pessoa já nascida .....	167
3.5 Meio ambiente .....	168
4. SISTEMAS DE CONTROLE .....	170
5. ALGUMAS REFERÊNCIAS SOBRE O TRATAMENTO DE QUESTÕES VINCULADAS À ENGENHARIA GENÉTICA EM OUTROS PAÍSES .....	172
5.1 Grã-Bretanha.....	172
5.2 Espanha .....	176
5.3 Alemanha.....	189

6	MANIPULAÇÃO GENÉTICA E DIREITO PENAL	
5.4	Austrália .....	191
5.5	Estados Unidos da América .....	192
5.6	Brasil .....	196
6.	ORGANISMOS INTERNACIONAIS.....	198

## V — MANIPULAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

1.	INTRODUÇÃO. DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA ENGENHARIA GENÉTICA .....	205
2.	MANIPULAÇÃO GENÉTICA DO <i>ADN</i> HUMANO.....	207
2.1	Análise molecular do genoma .....	207
2.1.1	Mapeamento genético.....	207
2.1.2	Genética criminal .....	215
2.1.3	Banco genético .....	218
2.1.4	Lei 23.511: Criação do Banco Nacional de Dados Genéticos .....	219
2.1.5	Técnicas de identificação pessoal por meio de <i>ADN</i> .....	220
2.1.6	Investigação histórico-genética .....	223
2.2	Utilização de genes humanos .....	224
3.	MANIPULAÇÃO DE CÉLULAS HUMANAS .....	226
4.	MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIA EMBRIONÁRIA HUMANA .....	229
4.1	Produção de indivíduos com quatro progenitores .....	230
4.2	Escolha do sexo .....	234
4.3	Transferência de genes .....	235
5.	MANIPULAÇÃO DE INDIVÍDUOS HUMANOS. EUGENIA ..	237
5.1	Eugenia positiva .....	242
5.1.1	Tratamento curativo, terapia experimental e experimentação pura .....	242

SUMÁRIO	7
5.1.2 Terapias por transferência de informação genética.....	246
5.2 Eugenia negativa.....	252
6. MANIPULAÇÃO DE POPULAÇÕES HUMANAS.....	258
<b>VI — PROPOSTAS DE FIGURAS PENAIS.....</b>	<b>265</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>269</b>
<b>APÊNDICE LEGISLATIVO.....</b>	<b>281</b>